



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

DECRETO MUNICIPAL Nº 6905/2020

“Dispõe sobre a prorrogação de prazos para pagamentos do Imposto Sobre Serviços (ISS).”

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING, Prefeita Municipal de Saporanga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 49 da Lei Orgânica Municipal e 139, § 1º, do Código Tributário Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6866, de 22 de março de 2020, o qual declara estado de calamidade pública em todo território do Município de Saporanga/RS para fins de prevenção ao contágio do COVID-19, bem como o Decreto Municipal nº 6900, de 06 de abril de 2020, que prorroga o prazo do estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO a decretação de calamidade pública a nível Nacional e Estadual;

CONSIDERANDO a Resolução CGSN nº 154, de 03 de abril de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para pagamento do Imposto sobre Serviços - ISS das competências 03/2020, 04/2020 e 05/2020, dos prestadores de serviço cadastrados no Município como emissores de Nota Fiscal de Serviços - NFS-e, incluídas as empresas optantes pelo Simples Nacional, dos responsáveis abrangidos pelos artigos 51 e 51-A, da Lei Municipal nº3282, de 24/12/2003, Código Tributário Municipal, assim como dos escritórios de serviços contábeis compreendidos no artigo 56, § 6º, da Lei Municipal nº3282, de 24/12/2003, Código Tributário Municipal, para as seguintes datas:

I - competência 03/2020, com vencimento original em 20 de abril de 2020, fica com vencimento para 20 de julho de 2020;

II - competência 04/2020, com vencimento original em 20 de maio de 2020, fica com vencimento para 20 de agosto de 2020;

III - competência 05/2020, com vencimento original em 22 de junho de 2020, fica com vencimento para 21 de setembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saporanga, 08 de abril de 2020.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARINA PATRICIA NATH CORRÊA
Secretária Municipal de Administração